



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

157.596

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 28 de julho de 2017.

IMÓVEL: Conjunto nº 804, localizado no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RUDGE OFFICES", com acesso pelo nº 320 da Avenida Doutor Rudge Ramos, composto de área principal de destinação comercial, terraço e W.C. com antecâmara; com área privativa real de 34,220m², área comum real de 50,326m², perfazendo a área total real de 84,546m², correspondente à fração ideal de 0,007821 do terreno. Ao conjunto cabe o direito ao uso de uma vaga de garagem simples, em local indeterminado, com capacidade para guarda estacionamento de um veículo de passeio de porte médio, no padrão nacional, a ser utilizada com auxílio de manobrista. A unidade confronta, de quem de frente a observa, pela frente com áreas de circulação e com conjunto de final 05; pelo lado direito com conjunto de final 03; pelo lado esquerdo com conjunto de final 05 e espaço aéreo sobre áreas do condomínio; e pelos fundos com espaço aéreo sobre áreas do condomínio. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 1.428,00m², com frente para a Avenida Doutor Rudge Ramos.

CADASTRO MUNICIPAL: 012.008.040.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.391.676/0001-20, com sede na Avenida Angélica, nº 1.996, 2º andar, Conjunto 210, Sala 02, Higienópolis, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.783, aberta em 06 de maio de 1976, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 25, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TD86-JDVLR-7N6TZ-GGTL5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
	verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO E DOU FE, ABRANGENDO APENAS E TAO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATE A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TD86-JDVLR-7N6TZ-GGTL5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Assinado digitalmente por GABRIEL OLIVEIRA BRITO - ESCRIVENTE - 13/05/2025 às 16:22:34

Ao Oficial.....: R\$ 44,20	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,56	SÃO BERNARDO DO CAMPO 13 de maio de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 8,60	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33	Pedido: 902679
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03	Nº Selo: 1223173C3902679001759625J
Ao Municipio R\$ 0,90	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,12	
Total.....: R\$ 73,74	

